

São Paulo, 7 de julho de 1976.

Imovel:- A unidade autônoma nº 1.410 do 14º pavimento do Edifício Palácio Zarzur & Kogan, sito á Av. Prestes Maia, nº 241, no 5º sub distrito - Santa Efigênia, com a área privativa de 37,20m², área comum de 12,80m² e total de 50,00m² de área bruta; cabendo-lhe a fração ideal de 1,57m² ou 0,0785% no terreno, a cota de despesa geral de 0,0797% e a específica de 0,39685%.

Contribuinte:- 001.047.0537-1. **Proprietária:-** ADÉLIA MALUF, brasileira, desquitada, domiciliada nesta Capital (CPF. 225.546.968).

Registro anterior:- Transc. nº 83.700, deste Cartório.

A oficial substituta, Raissa Moraes da Costa

R 1 M 3.715, em 7 de julho de 1976. (VENDA E COMPRA)

Por escritura de 8 de junho de 1976, do 7º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2858 fls 290, a proprietária vende a JOSÉ ANTONIO MARQUES JULIANI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliado nesta Capital (CPF nº 873.909.228), o imóvel, pelo valor de Cr\$50.000,00. Registrado pela escrevente autorizada, Livia

R.2 M.3.715, em 12 de janeiro de 1.977 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 20 de dezembro de 1.976, do 7º Cartório de Notas desta Capital, Lv 3.075 fls 35, o proprietário, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$.150.000,00, à CONSIX - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÃO, CONSTRUTORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede nesta Capital, à avenida Prestes Maia 241, 14º andar, (CGC 48.077.713/0001-80). A escrevente autorizada, Antônio Onçães

(continua no verso)

matrícula

3.715

ficha

1

verso

R 3 M 3.715, em 25 de junho de 1.979 (SEQUESTRO)

Pelo mandado passado em 6 de junho de 1.979, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Criminal desta Capital, extraído dos autos de sequestro requerido pelo Ministério Público contra Antonio José Juliano (RG. 3 102 807, CPF. 065 416 688), casado (sócio quotista majoritário da proprietária - CONSIX ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÃO, CONSTRUTORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., com sede nesta Capital (CGC. 480 77713/0001-80), consta que, por sentença proferida em 2/2/79, por aquele Juízo foi decretado o SEQUESTRO do imóvel. O escrevente autorizado,

[Assinatura]

R. 4 - M. 3.715, em 18 de dezembro de 1980

ARRECADACÃO

Do mandado datado de 10 de julho de 1980, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª. Vara Cível desta Capital, consta que, o imóvel desta matrícula foi ARRECADADO nos autos da Ação de Falência de CONSIX - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÃO, CONSTRUTORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (proc. 2215/-78).

Registrado por

[Assinatura]

CLAUDECIR ANTONIO PISSUTTO
Escrevente Autorizado

Av. 5 - M. 3.715, em 23 de janeiro de 1.986.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO

Pelo requerimento datado de 05/11/1985, procede-se a esta -- averbação para constar que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO ZAR ZUR & KOGAN, situado à Av. Prestes Maia, 241, no 5º subdistrito-Santa Efigênia, passou a denominar-se "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE", conforme prova a Ata da Assembleia - Geral Extraordinária, realizada em 30/09/1985, arquivada neste Cartório.

Averbado por,

[Assinatura]

Sergio A. M. Lopes
Escr. Autorizado

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
3.715

02

São Paulo, 09 de Dezembro de 19 87

(continuação da ficha 01vº)

Av.06 M.3.715, em 09 de Dezembro de 1987

Por Mandado expedido aos 26/11/1987, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Criminal, desta Capital, extraído dos autos de Sequestro requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO contra ANTONIO JOSÉ JULIANI, já qualificado, acessório dos autos de processo crime nº 648/77, que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra o mesmo ANTONIO JOSÉ JULIANI, foi DETERMINADO o CANCELAMENTO do SEQUESTRO registrado sob nº 03, nesta matrícula.-

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em
www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr